



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº.706/17, de 30 de setembro de 2017

Art. 1º- Por força do Processo Administrativo nº 2918/2017, fica concedida Licença Prêmio à servidora, **NELMA DAS CHAGAS RIBEIRO**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 04.10.2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 04.10.2017.

São João da Barra, 30 de setembro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

***Republicada para sanar incorreção**